



TERMO ADITIVO Nº 222/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2014, Concorrência nº 3/2014-00004, de 09 de Maio de 2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a firma POLIENGE ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA". Referente à adequação de Fonte de Recurso.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF n°. 05.193.057/0001-78 com sede na Rua do Contorno n°. 1212 – centro, neste ato representado por seu Prefeito em exercício o Sr. João Bosco GABRIEL brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rod. Dos Pioneiros, n° 256, Cx. Postal 221, Bairro, Jardim Atlântico- Paragominas/Pa, Cep. 68.627-370, portador do CIC/MF n° 317.620.187-72 e Carteira de Identidade Profissional n° 430.90401-PC/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a firma POLIENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 63.841.076/0001-60, Inscrição Estadual n°15.160.500-9 e Inscrição municipal n°109.785-4, situada à Av. Conselheiro Furtado, n° 2391, Sala 202, Bairro, Cremação, Belém/PA, CEP 66.025-160, representada pelo Sr°. ALEX DIAS CARVALHO, portador do CPF n° 424.351.292-20 e CI n° 10.286 - D - CREA/PA, residente e domiciliado situada na Av. Nazaré, n° 982, apt° 1301 - B, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP. 66.040-145, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 18 de Junho de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente adequação, tem por fundamento o permissivo constante no inciso II e alínea "c" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO

Este termo aditivo tem como objeto mudança de fonte de recurso para o melhor equilíbrio econômico-financeiro, conforme justificativa emitida pela Secretaria municipal de infra-estrutura e autorizada pelo executivo.

De, PROJETO 1101.154511501.1.034-OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BASICO.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.

\$\text{\$VALOR R\$ 6.200.996,60 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
\$\text{FONTE DE RECURSO: RP/CEFEM.}

Para: PROJETO 1101.154511501.1.034-OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BASICO.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES,

\$VALOR R\$ 6.200.996,60 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

\$FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO FDE 107/2014-SEPOF/CONTRAPARTIDA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

WWW.paragominas.pa.gov.br



CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 18 de Junho de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 20 de Junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

JOÃO BOSCO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE PARAGOMINAS

CONTRATANTE

POLIENGE ENGENHARIA LTDA

ALEX DIAS CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS,

. Jun Aur P

2. Paus

9